



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três series	Ano	2000\$	Semestre	1200\$
A 1.ª serie	»	850\$	»	500\$
A 2.ª serie	»	850\$	»	500\$
A 3.ª serie	»	850\$	»	500\$
Duas series diferentes	»	1600\$	»	950\$
Apêndices		anual, 850\$		

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

II.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério do Trabalho:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Código				Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
Capítulo	Divisão Sub-divisão	Funcional	Económico				
01				Gabinete do Ministro			
	01			Gabinete			
		8 01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	391 000\$00	\$-	(a)
			01.44	Representação certa e permanente	18 000\$00	\$	(a)
	02			Gabinete Jurídico			
		8 01.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	20 000\$00	\$	(b)
	03			Conselho Consultivo			
		8 01.0	06.00	Abonos diversos: Numerário	\$	20 000\$00	(b)
	04			Gabinete da Comunicação Social			
		8 01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	\$	200 000\$00	(a)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	\$	109 000\$00	(a)

Código				Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
Capítulo	Divisão — Sub-divisão	Funcional	Económico				
01	05	Serviço de Informação Científica e Técnica					
		8.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	380 000\$00	(a) e (c)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	280 000\$00	—\$—	(c)
	06	Serviço de Estatística					
		8.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$—	150 000\$00	(b)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150 000\$00	—\$—	(b)
02		Gabinete de Estudos, Planeamento e Organização					
		8.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	—\$—	38 000\$00	(d)
			03.00	Horas extraordinárias	38 000\$00	—\$—	(d)
03		Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho					
		8.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	—\$—	2 000\$00	(b)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	2 000\$00	—\$—	(b)
06		Direcção-Geral do Trabalho					
		8.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	40 000\$00	—\$—	(e) e (d)
			02.00	Gratificações	—\$—	17 000\$00	(e)
			06.00	Abonos diversos — Numerário	—\$—	13 000\$00	(d)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	15 000\$00	—\$—	(d)
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—\$—	15 000\$00	(d)
07		Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho					
		8.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	420 000\$00	—\$—	(d)
			03.00	Horas extraordinárias	300 000\$00	—\$—	(b)
			15.00	Abonos diversos — Compensação de encargos	40 000\$00	—\$—	(b)
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	540 000\$00	(b)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500 000\$00	—\$—	(b)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	720 000\$00	(b) e (d)
08		Inspecção-Geral do Trabalho					
		8.01.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	5 000\$00	—\$—	(d)
			02.00	Gratificações	—\$—	5 000\$00	(d)
			06.00	Abonos diversos — Numerário	—\$—	10 000\$00	(b)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	10 000\$00	—\$—	(b)
09		Magistratura do Trabalho					
	01	Inspecção-Geral dos Tribunais do Trabalho					
		8.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	54 000\$00	—\$—	(f)
			01.03	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	35 000\$00	—\$—	(f)
			01.18	Pessoal reintegrado	25 000\$00	—\$—	(f)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	1 000\$00	—\$—	(f)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	26 000\$00	(f)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	89 000\$00	(f)
					2 344 000\$00	2 344 000\$00	

(a) Despacho ministerial de 17 de Novembro. Acordo prévio por despacho de 14 de Dezembro.

(b) Despacho ministerial de 5 de Dezembro.

(c) Despacho ministerial de 17 de Novembro.

(d) Despacho ministerial de 5 de Dezembro. Acordo prévio por despacho de 14 de Dezembro.

(e) Despacho ministerial de 9 de Dezembro. Acordo prévio por despacho de 14 de Dezembro.

(f) Despacho ministerial de 17 de Novembro. Acordo prévio por despacho de 30 de Novembro.

Alterações à separata n.º 2, como segue

Cap. 01 «Gabinete do Ministro»:

De:

Div. 01 «Gabinete»:

C. E. 01.02 «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

.....	2 355 400\$00	
Abate-se por disponível	285 400\$00	2 020 000\$00

C. E. 01.04 «Representação certa e permanente»		111 000\$00
--	--	-------------

Div. 04 «Gabinete da Comunicação Social»:

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»	240 000\$00	
---	-------------	--

Abate-se por disponível	40 000\$00	200 000\$00
-------------------------------	------------	-------------

Para:

Div. 01 «Gabinete»:

C. E. 01.02 «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

.....	2 355 400\$00	
Aumenta-se por necessário	105 600\$00	2 461 000\$00

C. E. 01.04 «Representação certa e permanente»		129 000\$00
--	--	-------------

Div. 04 «Gabinete da Comunicação Social»:

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»	240 000\$00	
---	-------------	--

Abate-se por disponível	240 000\$00	-8-
-------------------------------	-------------	-----

Cap. 02 «Gabinete de Estudos, Planeamento e Organização»:

De:

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»	240 000\$00	
---	-------------	--

Abate-se por disponível	40 000\$00	200 000\$00
-------------------------------	------------	-------------

Para:

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»	240 000\$00	
---	-------------	--

Abate-se por disponível	78 000\$00	162 000\$00
-------------------------------	------------	-------------

Cap. 06 «Direcção-Geral do Trabalho»:

De:

C. E. 01.02 «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

.....	757 000\$00	
Abate-se por disponível	62 000\$00	695 000\$00

Para:

C. E. 01.02 «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

.....	757 000\$00	
Abate-se por disponível	22 000\$00	735 000\$00

Cap. 07 «Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho»:

De:

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»	1 119 000\$00	
---	---------------	--

Abate-se por disponível	187 000\$00	932 000\$00
-------------------------------	-------------	-------------

Para:

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»	1 119 000\$00	
---	---------------	--

Aumenta-se por necessário	233 000\$00	1 352 000\$00
---------------------------------	-------------	---------------

Cap. 09 «Magistratura do Trabalho»:

Div. 01 «Inspecção-Geral dos Tribunais do Trabalho»:

De:

C. E. 01.02 «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

.....	4 259 700\$00	
Abate-se por disponível	1 553 700\$00	2 706 000\$00

C. E. 01.03 «Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros»	228 000\$00	
--	-------------	--

Abate-se por disponível	44 000\$00	184 000\$00
-------------------------------	------------	-------------

C. E. 01.18 «Pessoal reintegrado»:

.....	174 700\$00	
Abate-se por disponível	29 700\$00	145 000\$00

C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»:			
	Abate-se por disponível	28 800\$00 4 800\$00	24 000\$00
Para:			
C. E. 01.02 «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:			
	Abate-se por disponível	4 259 700\$00 1 499 700\$00	2 760 000\$00
C. E. 01.03 «Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros»:			
	Abate-se por disponível	228 000\$00 9 000\$00	219 000\$00
C. E. 01.18 «Pessoal reintegrado»:			
	Abate-se por disponível	174 700\$00 4 700\$00	170 000\$00
C. E. 01.42 «Remunerações de pessoal diverso»:			
	Abate-se por disponível	28 800\$00 3 800\$00	25 000\$00

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1978. — O Director, *Mário Norte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 6.º do mesmo diploma:

Classificação				Em contos		
Capítulo	Orgânica		Económica	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
	Divisão	Funcional				
	Subdivisão					Referência à autorização ministerial
01	01			Gabinete do Ministro		
				Gabinete		
		3.01.0	14.00	Deslocações - Compensação de encargos	-	250 (b)
		3.01.0	23.00	Bens não duradouros - Combustíveis e lubrificantes	100	- (b)
		3.01.0	31.00	Aquisição de serviços - Não especificados	150	- (b)
04	01	3.01.0	31.00	1 Secretaria de Estado da Administração Escolar		
				Direcção-Geral de Equipamento Escolar		
				Direcção-Geral		
		3.01.0	14.00	Deslocações - Compensação de encargos	110	- (c)
		3.01.0	26.00	Bens não duradouros - Consumos de secretaria	130	- (c)
		3.01.0	27.00	Bens não duradouros - Outros	13	- (c)
		3.01.0	28.00	Aquisição de serviços - Encargos das instalações	40	- (c)
		3.01.0	30.00	Aquisição de serviços - Transportes e comunicações	223	- (c)
		3.01.0	31.00	Aquisição de serviços - Não especificados	40	- (c)
		38.00		Transferências - Sector público:		
		3.03.0	38.00	1) Comissão de Equipamento Escolar	-	365 (c)
		54.00		Transferências - Sector público:		
		3.03.0	54.00	1) Comissão de Equipamento Escolar	-	191 (c)
05	01			Direcção-Geral de Pessoal		
				Direcção-Geral		
		3.01.0	03.00	Horas extraordinárias	200	- (b)
		3.01.0	26.00	Bens não duradouros - Consumos de secretaria	500	- (b)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial		
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão — Subdi- visão								
06		Estabelecimentos do ensino básico, secundário e agrícola							
		01	Direcções dos distritos escolares, escolas primárias e postos escolares						
			3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	150	(b)	
			3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	—	150	(b)	
			3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—	250	(b)	
			3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—	150	(b)	
		02	Escolas do magistério primário						
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	—	750	(a)	
			3.02.0	02.00	Gratificações	750	—	(a)	
			3.02.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	180	—	(b)	
				44.00	Outras despesas correntes:				
			3.02.0	44.09	Diversas	—	180	(b)	
			03	Escolas preparatórias					
				3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	750	—	(b)
				3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	850	(b)
		3.02.0		26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	2 680	(b)	
		3.02.0		27.00	Bens não duradouros — Outros	900	—	(b)	
		3.02.0		28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	370	—	(b)	
		3.02.0		29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	350	—	(b)	
		3.02.0		30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	900	—	(b)	
				42.00	Transferências — Particulares:				
		3.02.0		42.00	1 — Visitas de estudo	50	—	(b)	
		3.02.0		52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	210	—	(b)	
		04		Liceus					
				3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	300	—	(c)
				3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 500	—	(c)
					44.00	Outras despesas correntes:			
			3.02.0	44.09	Diversas	—	1 800	(c)	
		05	Escolas técnicas, industriais, comerciais e industriais-comerciais						
			3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	—	(c)	
			3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	100	—	(c)	
			3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 000	—	(c)	
				44.00	Outras despesas correntes:				
			3.02.0	44.09	Diversas	—	184	(c)	
			3.02.0	51.00	Investimentos — Material de transporte	—	690	(c)	
			3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	326	(c)	
		06	Escolas secundárias						
			3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	200	—	(c)	
			3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	100	—	(c)	
			3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	600	—	(c)	
			3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	900	(c)	
		07	Escola Prática de Agricultura do Conde de S. Bento, de Santo Tirso						
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	334	—	(a)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—	927	(a)	
			3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	593	—	(a)	

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão — Subdi- visão						
08	01			2 — Secretaria de Estado do Ensino Superior Direcção-Geral do Ensino Superior Direcção-Geral			
		3.01.0	41.00	Transferências — Instituições particulares:			
			41.00	1) Diversas	-	5 625	(a)
09	01			Estabelecimentos de ensino superior universitário e artístico e estabelecimentos diversos			
	01/01			Universidade de Coimbra Reitoria, Secretaria e Tesouraria			
		3.01.0	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.43	Gratificações certas e permanentes	-	30	(a)
		3.01.0	03.00	Horas extraordinárias	30	-	(a)
		3.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	381	(a)
		3.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	-	200	(a)
		3.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	400	-	(a)
		3.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	1	-	(a)
		3.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	180	-	(a)
	01/02			Biblioteca Geral			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	251	(a)
		7.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	73	-	(a)
		7.01.0	03.00	Horas extraordinárias	178	-	(a)
	01/03			Arquivo da Universidade			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1	(c)
		7.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	1	-	(c)
	01/04			Faculdade de Letras			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	400	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	400	-	(a)
09	01/05			Faculdade de Direito			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	276	250	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	129	-	(a)
		3.02.0	02.00	Gratificações	490	-	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	-	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	150	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	240	-	(c)
	01/06			Faculdade de Medicina			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 500	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 800	(a)
		3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	1 493	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	170	-	(a)
	01/07			Instituto de Climatologia e Hidrologia			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	90	-	(a)
		3.02.0	02.00	Gratificações	-	90	(a)

Classificação				Rubricas	Em contas		Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Econô- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão — Subdi- visão						
09	01/08			Faculdade de Ciências e Tecnologia			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 587	1 150	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	100	4 100	(a)
		3.02.0	02.00	Gratificações	5 250	-	(a)
		3.02.0	21.00	Bens não duradouros — Outros	-	70	(a)
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	45	(a)
		3.02.0	25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	77	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 132	-	(a) (c)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	-	75	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 036	-	(a) (c)
		3.02.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	40	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	160	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 343	(a)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	4 260	-	(a) (c)
	01/09			Observatório Astronômico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	50	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	10	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	30	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	20	(a)
	01/10			Instituto Geofísico			
		3.02.0	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	2	-	(a)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	-	2	(a)
	01/11			Museu, Laboratório e Jardim Botânico			
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	-	10	(a)
		3.02.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	10	(a)
		3.02.0	21.00	Bens duradouros — Outros	-	10	(a)
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	50	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	50	-	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(a)
	01/12			Museu e Laboratório Antropológico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	226	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	214	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	12	-	(a)
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	45	-	(c)
		3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	50	-	(c)
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	6	-	(c)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	60	-	(c)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	15	-	(c)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30	-	(c)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	100	-	(c)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	200	-	(c)
	01/13			Museu e Laboratório Zoológico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	300	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	225	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	24	-	(a)
	01/14			Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	554	-	(a)
	01/15			Faculdade de Farmácia			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	290	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	290	-	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(c)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	-	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capitulo							
09	01/16			Faculdade de Economia			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	200	(a)
	02			Universidade de Lisboa			
	02/01			Reitoria, Secretaria e Tesouraria			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	180	(c)
		3.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 532	(a)
		3.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	113	-	(a)
		3.01.0	03.00	Horas extraordinárias	80	-	(c)
		3.01.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	100	-	(c)
	02/02			Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	98	-	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	98	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	58	(a)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	58	-	(a)
	02/03			Faculdade de Letras			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	289	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	766	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	300	-	(a)
	02/04			Instituto de Orientação Profissional			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	80	-	(a)
		3.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	20	-	(a)
	02/05			Faculdade de Direito			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	4 300	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 300	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	100	(a)
		3.02.0	02.00	Gratificações	1 000	-	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	330	-	(a)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	20	-	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	400	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	790	-	(a)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	870	-	(a)
	02/06			Faculdade de Medicina			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	448	-	(a)
	02/08			Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		4.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	222	(c)
		4.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	126	-	(c)
		4.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	72	-	(c)
		4.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	24	-	(c)
	02/09			Faculdade de Ciências			
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	40	-	(c)
	02/10			Instituto Geofísico do Infante D. Luís			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	30	-	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	51	-	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo							
09	02/10	3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	15	-	(a)
		3.02.0	22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	15	(a)
	02/11			Museu, Laboratório e Jardim Botânico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	130	(a)
		3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	178	-	(a)
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	100	-	(a)
		3.02.0	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	9	-	(a)
		3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	25	-	(a)
		3.02.0	21.00	Bens duradouros — Outros	175	-	(a)
		3.02.0	22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	24	-	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	28	-	(a)
		3.02.0	27.00	Bens duradouros — Outros	54	-	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	540	-	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	5	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	542	-	(a)
	02/12			Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	46	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	10	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	36	-	(a)
		3.02.0	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20	-	(a)
		3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	130	-	(a)
		3.02.0	22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	10	-	(a)
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	10	-	(a)
		3.02.0	25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	5	-	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(a)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	100	-	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	70	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	443	-	(a) (c)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	260	-	(a)
	02/13			Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	148	-	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	144	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	36	-	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	345	(a)
	02/14			Faculdade de Farmácia			
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	50	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	240	-	(c)
03				Universidade do Porto			
	03/01			Reitoria, Secretaria, Tesouraria e Museu de Arqueologia Histórica			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	896	-	(a)
		3.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 438	(a)
		3.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	230	(a)
		3.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	230	-	(a)
			44.00	Outras despesas correntes:			
			44.09	Diversas			
		3.01.0	44.09	a) Curso de Ciências da Nutrição	42	-	(a)
		3.01.0	44.09	b) Curso Superior de Psicologia	500	-	(a)
			71.00	Outras despesas de capital:			
			71.09	Diversas:			
		3.01.0	71.09	b) Curso de Ciências da Nutrição	382	-	(c)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão — Subdi- visão							
09	03/04			Faculdade de Letras				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	60	(a)	
		3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	2	-	(a)	
		3.02.0	21.00	Bens duradouros — Outros	-	2	(a)	
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	60	-	(a)	
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	32	(a)	
			42.00	Transferências — Particulares:				
		3.02.0	42.00	Diversas	32	-	(a)	
		03/05			Faculdade de Medicina			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	3 350	(a) (c)
	3.02.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	3 000	-	(a)	
	3.02.0		01.42	Remunerações de pessoal diverso	350	-	(c)	
	3.02.0		22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	130	-	(a)	
	3.02.0		25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	130	(a)	
	3.02.0		52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	660	-	(a) (c)	
	03/06				Faculdade de Ciências			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	140	(c)
			3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	10	-	(c)
		3.02.0	02.00	Gratificações	100	-	(c)	
		3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	30	-	(c)	
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120	-	(c)	
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	50	-	(c)	
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	170	(c)	
		03/07			Instituto Geofísico			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2	-	(a)
	3.02.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2	(a)	
	03/08			Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	280	(a)	
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	280	-	(a)	
		3.02.0	21.00	Bens duradouros — Outros	-	2	(a)	
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	195	-	(c)	
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	3	-	(a)	
	03/09			Museu e Laboratório Antropológico				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	12	-	(a)	
		3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	-	12	(a)	
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	-	4	(a)	
		3.02.0	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	7	(a)	
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	2	(a)	
		3.02.0	25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	3	(a)	
3.02.0		26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	16	-	(a)		
3.02.0		28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	32	(a)		
3.02.0		31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	32	-	(a)		
03/10				Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima				
		01.00	Remunerações certas e permanentes:					
	3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	99	-	(a)		
	3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	12	(c)		
	3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	12	-	(c)		
	3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	10	-	(a)		
	3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	10	(a)		

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão Subdi- visão							
09	03/10	3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	32	(a)	
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	100	(a)	
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	100	-	(a)	
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	32	-	(a)	
	03/11			Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico				
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	30	-	(a)	
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	93	(a)	
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	68	-	(a)	
	03/12			Faculdade de Engenharia				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	26	(c)	
		3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	14	-	(c)	
	03/13			Faculdade de Farmácia				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	12	(c)	
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	94	41	(a)	
	03/14		3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	53	-	(a) (c)
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	50	-	(a)	
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	150	(a)	
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	100	-	(a)	
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	150	(a)	
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	40	-	(a)	
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	110	-	(a)	
				Faculdade de Economia				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	150	(a)	
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000	-	(a)	
		03/15		3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	150
	3.02.0		26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	-	(a)	
	3.02.0		31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	548	-	(a)	
	3.02.0		52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	548	(a)	
				Instituto Superior de Educação Física do Porto				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
	3.02.0		01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	56	-	(a)	
	3.02.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 000	(a)	
	04			Universidade Técnica de Lisboa				
		04/01			Reitoria			
			3.01.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	35	-	(a)
			3.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	15	-	(a)
			42.00		Transferências — Particulares			
		04/02	3.01.0	42.00	1) Diversas	-	50	(a)
					Instituto Superior Técnico			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
3.02.0			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	2 526	-	(a)	
3.02.0			02.00	Gratificações	-	750	(c)	
3.02.0			03.00	Horas extraordinárias	750	-	(c)	
3.02.0			21.00	Bens duradouros — Outros	500	-	(a)	
3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	225	(c)		
3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 025	-	(a) (c)			
3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	100	-				
3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100	-	(a) (c)			
3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 500	(a) (c)			

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Orgânica Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
09	04/03			Instituto Superior de Economia			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	589	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 908	(a)
	04/04	3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	29	(a)
				Instituto Superior de Agronomia			
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	600	-	(c)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-	(c)
	04/06			Escola Superior de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	494	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	494	-	(a)
	04/07	3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	28	-	(c)
				Instituto Superior de Educação Física de Lisboa			
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	132	-	(c)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	-	(c)
	05	3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	120	-	(c)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(c)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	300	-	(c)
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	222	-	(a)
	05/01			Outros estabelecimentos de ensino universitário			
				Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	304	(a)
	05/02	3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	304	-	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	80	-	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	80	(a)
				Instituto Superior de Engenharia de Lisboa			
	05/03		01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 500	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 500	-	(a)
				Instituto Superior de Engenharia do Porto			
	05/04		01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 287	-	(a)
				Instituto Superior de Engenharia de Coimbra			
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	20	(a)
	05/06	3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	-	(a)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	-	10	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	40	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	30	(a)
	05/07			Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	889	-	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	889	(a)
	05/08	3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	10	-	(a)
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	-	10	(a)
				Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
	05/09	3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 000	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	2 000	-	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica	Divisão	Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Subdivisão						
09	05/08			Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	161	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	161	-	(a)
		3.02.0	29.00	Aquisição de serviços -- Locação de bens	-	150	(c)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços -- Não especificados	80	-	(c)
		3.02.0	52.00	Investimentos -- Maquinaria e equipamento	70	-	(c)
	05/09			Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	203	-	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 857	(a)
		3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	-	400	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	350	-	(a)
		3.02.0	02.00	Gratificações	400	-	(a)
	05/11			Escola de Regentes Agrícolas de Évora			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	850	(a)
		3.02.0	01.41	Salários do pessoal eventual	867	-	(a)
	06			Estabelecimentos de ensino artístico			
				Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	200	-	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	130	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços -- Encargos das instalações	-	300	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços -- Não especificados	300	-	(a)
	06/02			Escola Superior de Belas-Artes do Porto			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	470	-	(a)
		3.02.0	02.00	Gratificações	265	-	(a)
		3.02.0	22.00	Bens não duradouros -- Matérias-primas e subsidiárias	-	25	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros -- Consumos de secretaria	170	-	(a)
		3.02.0	27.00	Bens não duradouros -- Outros	175	-	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços -- Transportes e comunicações	140	-	(a) (c)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços -- Não especificados	-	170	(a)
		3.02.0	42.00	Transferências -- Particulares	-	190	(a)
		3.02.0	52.00	Investimentos -- Maquinaria e equipamento	-	40	(a)
	06/03			Conservatório Nacional			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	530	-	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	20	-	(a)
		3.02.0	23.00	Bens não duradouros -- Combustíveis e lubrificantes	-	40	(a)
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros -- Consumos de secretaria	-	600	(a)
		3.02.0	28.00	Aquisição de serviços -- Encargos das instalações	1 130	-	(a)
		3.02.0	29.00	Aquisição de serviços -- Locação de bens	-	50	(a)
		3.02.0	30.00	Aquisição de serviços -- Transportes e comunicações	-	20	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços -- Não especificados	-	140	(a)
		3.02.0	52.00	Investimentos -- Maquinaria e equipamento	-	300	(a)
	06/04			Conservatório de Música do Porto			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 000	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000	-	(a)
		3.02.0	31.00	Aquisição de serviços -- Não especificados	50	-	(a)
		3.02.0	52.00	Investimentos -- Maquinaria e equipamento	350	-	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão — Subdi- visão							
09	07/01			Estabelecimentos diversos				
				Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	25	(a)	
		3.02.0	01.40	Salários do pessoal dos quadros	25	-	(a)	
	07/02			Instituto de Hidrologia				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		8.04.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	36	-	(a)	
		8.04.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	-	36	(a)	
	07/03			Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Serviços centrais — Lisboa)				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		4.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	15 600	-	(a)	
		07/04			Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Centro Regional de Coimbra)			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
	4.02.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	5 600	(a)	
	4.02.0		03.00	Horas extraordinárias	300	-	(a)	
	4.02.0		12.00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-	300	(a)	
	4.02.0		13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	100	(a)	
	4.02.0		14.00	Deslocações — Compensação de encargos	100	-	(a)	
	4.02.0		21.00	Bens duradouros — Outros	-	200	(a)	
	4.02.0		22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	200	(a)	
	4.02.0		23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	100	(a)	
	4.02.0		27.00	Bens não duradouros — Outros	500	-	(a)	
	07/05				Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Centro Regional do Porto)			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		4.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	20 000	(a)	
		4.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	10 000	-	(a)	
	08			Dotações comuns				
			44.00	Outras despesas correntes:				
		3.02.0	44.09	Diversas	-	17 659	(a) (c)	
			71.00	Outras despesas de capital:				
		3.02.0	71.09	Diversas	9 635	762	(a) (c)	
13			4 — Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica					
			Direcção-Geral do Ensino Secundário					
	01			Direcção-Geral				
		3.01.0	09.00	Abonos diversos — Espécie	-	30	(a)	
		3.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	100	(a)	
		3.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	230	-	(a)	
	3.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	100	(a)		
	20			6 — Secretaria de Estado da Cultura				
			Gabinete do Secretário de Estado					
01				Gabinete				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		7.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	3 500	(a)	
		7.01.0	01.44	Representação certa e permanente	24	-	(a)	

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão — Subdi- visão						
20	01	7.01.0	02.00	Gratificações	-	24	(a)
23				Direcção-Geral do Património Cultural			
	01			Direcção-Geral			
		7.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	20	(b)
		7.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	34	-	(b)
		7.01.0	30.00	Aquisição de bens — Transportes e comunicações	-	7	(b)
		7.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	7	(b)
		7.01.0	38.00	Transferências — Sector público:			
		7.01.0	38.00	3) Fundo de Fomento Cultural	3 500	-	(a)
	12			Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora			
		7.01.0	03.00	Horas extraordinárias	1	-	(b)
		7.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	1	(b)
	19			Museu de Évora			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	39	-	(a)
		7.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	39	(a)
	28			Museu Nacional de Machado de Castro			
		7.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	50	-	(b)
		7.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros	-	50	(b)
	30			Museu Nacional do Trajo			
		7.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	55	-	(b)
		7.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	27	(b)
		7.01.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	42	-	(b)
		7.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	70	(b)
	32			Teatro Nacional de S. Carlos			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	56	(a)
		7.01.0	01.41	Salários do pessoal eventual	56	-	(a)
		7.01.0	03.00	Horas extraordinárias	10	-	(b)
		7.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	10	(b)
50				Investimentos do Plano			
	01			Educação			
	01/08			Gabinete de Estudos e Planeamento — Educação permanente			
			38.00	Transferências — Sector público:			
		3.02.0	38.00	1) Gabinete de Estudos e Planeamento	-	5 000	(c)
			54.00	Transferências — Sector público:			
		3.02.0	54.00	1) Gabinete de Estudos e Planeamento	5 000	-	(c)
	02			Cultura			
	02/14			Direcção-Geral dos Espectáculos — Companhias nacionais de espectáculos			
			44.00	Outras despesas correntes:			
		7.01.0	44.09	Diversas	2 700	-	(c)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo							
50	02/15			Direcção-Geral dos Espectáculos — Acções de análise e divulgação de espólios de interesse nacional			
			44.00	Outras despesas correntes:			
		7.01.0	44.09	Diversas	-	2 100	(c)
			71.00	Outras despesas de capital:			
		7.01.0	71.09	Diversas	-	600	(c)
					120 018	120 018	

(a) Despacho de 16 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.
 (b) Despacho de 30 de Novembro de 1978.
 (c) Despacho de 30 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 16 de Dezembro de 1978.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, *Albertino Marques*.